



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 45, DE 09 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE PARA OS SERVIDORES INTERNOS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS - MG**, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade da prestação eficiente dos serviços prestados à população;

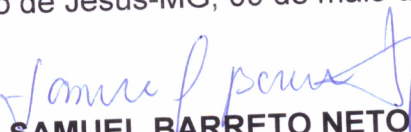
DECRETA:

Art. 1º. O expediente na sede da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, a partir do dia 12 de maio de 2025, será das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 09 de maio de 2025.


SAMUEL BARRETO NETO
Prefeito Municipal

Samuel Barreto Neto
CPF 779.297.306-97
Prefeito Municipal
Coração de Jesus - MG

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 09/05/2025 a 09/06/2025


Responsável pela publicação